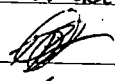


dispositivos que especifica a Lei 3.681, de 10 de novembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD), designado como relator o Vereador Juarez Olinosi (PODE). A seguir passou-se para a deliberação do parecer do relator do Projeto de Lei nº 17/2025: institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos Vereadores Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Denerval Rocha (PSD), tendo como relator Denerval Rocha (PSD). Parecer este aprovado por unanimidade à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do relator do Projeto de Lei nº 24/2025: denomina das Ixéres a rua localizada no Bairro Municipal I, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10090, de iniciativa do Vereador Vitor Cremasco Mendonça (DC), tendo como relator o Vereador Juarez Olinosi (PODE). Parecer este aprovado por unanimidade à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025 com a posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às oito horas e treze minutos deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.  Luciano Márcio Nunes (Presidente); Denerval Rocha (Membro).

Às vinte e um dias de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES às oito horas os Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final Presidente Luciano Márcio Nunes Membro Denerval Rocha Ausente o Vereador Juarez Olinosi Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental aprovada por maioria a Ata da reunião Ordinária do dia vinte de maio.

de dois mil e vinte e cinco e após a leitura da pauta passou-se para a seguinte deliberação recebimento de matéria e designação de relator do Projeto de Lei nº 29/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia - Consenso, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana O Vereador Luciano Márcio Nunes reservou para relatar a matéria e o Projeto de Lei nº 30/2025 institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia - ES a Comenda Constância d'Ángola, de iniciativa do Vereador Victor Carmineo Mendonça designado como relator o Vereador Juarez Olíosi Prossequindo passou-se para a deliberação de Parâmetros do relator do Projeto de Lei nº 27/2025 inserir dispositivo que especifica a Lei nº 3.731, de 13 de Junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Vereador Victor Carmineo Mendonça tendo como relator o Vereador Demerval Rocha Poucos este aprovado por maioria Ausente o Vereador Juarez Olíosi com posterior expedição do onero E não havendo nada mais a ser tratado às oito horas e cinco minutos o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.

Luciano Márcio Nunes (Presidente); Juarez Olíosi (Vice-presidente); Demerval Rocha (Membro).